



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 413/1991

REAJUSTE NA FORMA DO ART.  
9º DO DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 222, DE 30.12.88, A  
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 15, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajustar em 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento), de acordo com o artigo 9º do Decreto Legislativo nº 222, de 30.12.88, a remuneração dos membros da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro do corrente ano.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em 11 de abril de 1991.

Júlio Rego - Presidente  
Manoel Salviano - 1º Vice - Presidente  
José Albuquerque - 2º Vice - Presidente  
Alexandre Figueiredo - 1º Secretário  
Stênio Rios - 2º Secretário  
José Maria - 3º Secretário  
Marconi Matos - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
15 de abril de 1991.